

B) 14  
Am.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2023

PROPOSTA N.º 07/2023/DRH-DIGAT

Realizada em 19/04/2023

DELIBERAÇÃO N.º 638/2023

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 2º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO**

Considerando que a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

**Propõe-se o seguinte:**

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de, 2º grau:

**1- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:**

a) Da Divisão de Espaços Verdes (DIEV).

2 – **Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido tenha a seguinte composição:

R  
J

**Presidente:** Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);

**Vogais:** Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Doutora na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Sérgio António Gaspar, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU).

**3 – Propõe-se ainda,** a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROponente

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA